



Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 14.0/2025 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 21 Janeiro 2025

Presidência

Ato

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 42/2025

Altera o art.
1º do Ato nº
223/2021 -
Presidência,
com redação
dada pelo
art. 1º do
A t o
162/2024 -
Presidência.

CONSIDERANDOa renúncia do Juiz Federal Fábio Cordeiro de Lima, a partir de 1º de janeiro de 2025, informada pela Direção de Foro da Seção Judiciária de Sergipe nos autos do Processo SEI nº 0003727-05.202.4.05.7000;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º do Ato nº 223/2021 - Presidência, com redação dada pelo art. 1º do Ato 162/2024 - Presidência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os Comitês Estaduais de Saúde vinculados ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, previstos no art. 3º da Resolução CNJ nº 388/2021, serão compostos pelos seguintes membros:

I - Juíza Federal Niliane Meira Lima, da 6ª Vara Federal, como membro titular, e Juiz Federal Emanuel José Matias Guerra, da 14ª Vara Federal, como membro substituto, na Seção Judiciária do Estado do Ceará (SJCE);

II - Juiz Federal Substituto Diego de Amorim Vitória, atuando em auxílio à 5ª Vara Federal, como membro titular, e Juiz Federal Gilton Batista Brito, da 1ª Relatoria da Turma Recursal, como membro substituto, na Seção Judiciária do Estado de Sergipe (SJSE);

III - Juiz Federal Francisco Glauber Pessoa Alves, da 3ª Relatoria da Turma Recursal, como membro titular, e Juíza Federal Substituta Gisele Maria da Silva Araújo Leite, da 4ª Vara Federal, como membro substituto, na Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte (SJRN);

IV- Juíza Federal Substituta Marina Cofferri, da 1ª Vara Federal, como membro titular, e Juiz Federal Rodrigo Vasconcelos Coêlho de Araújo, da 35ª Vara Federal, como membro substituto, na Seção Judiciária do Estado de Pernambuco (SJPE);

V - Juiz Federal Substituto Hugo Sinvaldo Silva da Gama Filho, da 1ª Vara Federal, como membro titular, e Juiz Federal Substituto Sergio Silva Feitosa, da 6ª Vara Federal, como membro substituto, na Seção Judiciária do Estado de Alagoas (SJAL);

VI - Juiz Federal Substituto João Pereira de Andrade Filho, da 1ª Vara Federal, como membro titular, e Juiz Federal Gustavo de Paiva Gadelha, da 6ª Vara Federal, como membro substituto, na Seção Judiciária do Estado da Paraíba (SJPB)."



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 14.0/2025 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 21 Janeiro 2025

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO, PRESIDENTE**, em 21/01/2025, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **4837651** e o código CRC **34EC5217**.